

# ANEXO III

PLANILHA DE PREÇOS

Planilha de Preços - Anexo III (12 Meses)  
Cálculo da Taxa de Desconto Resultante

| Variáveis                                      | Preço Peças         |                 |                 |                      | Preço Hora/ Homem   |                 |                 |                      |                                      |                         | Taxa Desconto Resultante * (11) |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
|                                                | Concessionárias (1) | Multimarcas (2) | Embarcações (3) | Caminhões/Pesada (4) | Concessionárias (5) | Multimarcas (6) | Embarcações (7) | Caminhões/Pesada (8) | Fornecimento de Combustíveis (9) *** | Taxa Administração (10) |                                 |
| Valores Máximos (a)                            | w                   | x               | Y               | Z                    | R\$ 400.00          | R\$ 180.00      | R\$ 190.00      | R\$ 190.00           | -                                    | 5.00%                   | 0.00%                           |
| Taxa de desconto informada pela Proponente (b) |                     |                 |                 |                      |                     |                 |                 |                      |                                      |                         |                                 |
| Preços e taxa de administração proposta (c)    | 1w                  | 1x              | 1y              | 1z                   | R\$ 400.00          | R\$ 180.00      | R\$ 190.00      | R\$ 190.00           | -                                    | 5.00%                   |                                 |
| Limite máximo de gastos (d)                    | R\$ 500,000.00      | R\$ 800,000.00  | R\$ 600,000.00  | R\$ 300,000.00       | R\$ 250,000.00      | R\$ 376,000.00  | R\$ 220,000.00  | R\$ 150,000.00       | R\$ 1,781,900.00                     | R\$ 248,895.00          |                                 |
| Peso ** (e)                                    | 0.143               | 0.251           | 0.143           | 0.107                | 0.057               | 0.093           | 0.086           | 0.072                | -                                    | 0.048                   |                                 |

\*A Taxa de Desconto Resultante (11) corresponde a taxa média ponderada das taxas de descontos concedidos (b);  
\*\*Foi atribuído Peso Total de 1 - item(e), distribuído entre as variáveis (1 a 8) e taxa de administração (10) proporcionalmente ao impacto percentual de cada variável;  
\*\*\*O preço dos combustíveis não faz parte do cálculo dos pesos e taxas de descontos, por se tratar de item com política de preços definida pela ANP ) Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. A CONTRATADA deverá garantir que os preços dos combustíveis sejam sempre os praticados nas bombas de combustíveis dos postos credenciados. Não será aceita cobrança adicional, nem prática de preços diferenciada.

Notas:

- i) As Instruções para preenchimento estão descritas no **APÊNDICE II** do Anexo I - Especificações Técnicas;
- ii) A Proponente deverá informar no Portal de Compras para o registro de sua proposta comercial o valor da Taxa de Desconto Resultante (11), e não os valores individuais de cada variável;
- iii) A proponente deverá preencher somente os campos da "Taxa de descontos concedidos" (b), em amarelo, com as demais células da planilha "protegidas", não sendo possível editá-las;
- iv) Somente serão aceitas taxas de descontos concedidos (b) "positivas" e/ou "nulas" (maior ou igual a "zero" >=0,00%, limitada a 100%), com duas casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação, conforme subitem 2.15.7, letra "b" do CBC.
- v) Os preços unitários dos itens previstos nas variáveis 1 a 8 serão praticados no contrato e informados sempre com valores brutos, desconto aplicado conforme esta proposta comercial e os valores líquidos. Os preços de peças e mão de obra serão definidos conforme cotação realizada dentro do sistema da contratada com no mínimo 3 (três) orçamentos e após aprovação pela ITAIPU haverá a aplicação do desconto concedido no item (b) para cada variável.
- vi) **Os Preços e Taxa de Administração propostos acima devem rigorosamente obedecer aos valores máximos, descritos do subitem 1.1.3.1 do CBC;**  
Os Preços e a Taxa de Administração propostos acima estão contemplando todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à plena execução do objeto desta licitação, nas condições descritas no Edital e seus anexos, entre elas: administrativas, trabalhistas, encargos sociais (FGTS, INSS), financeiras, lucro, frete, mão de obra, cláusulas sociais, equipamentos, materiais, seguros, taxas sindicais, BDI e outras não relacionadas, incidentes sobre os serviços e fornecimentos contratados.
- viii) O valor previsto para a contratação e que constará na cláusula de valor do contrato será a somatória dos limites máximos de gastos (d) para as variáveis 1 a 9, cujos valores previstos totalizam R\$ 4.977.900,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos reais), acrescidos dos valores relativos ao percentual informado na variável 10 (Taxa de Administração), para 12 meses de contratação.
- ix) **Na taxa de desconto resultante proposta foi considerado o integral atendimento as Cláusulas Sociais de ITAIPU, previstas na cláusula 8ª da Minuta de Contrato - Anexo IV.**

w=preço à vista de peças, acessórios, componentes e materiais na rede de concessionárias autorizadas das fabricantes;  
X=preço à vista de peças, acessórios, componentes e materiais na rede de oficinas multimarcas;  
**Legenda:** Y=preço à vista de peças, acessórios, componentes e materiais aplicados na rede de oficinas de manutenção de embarcações;  
Z=preço à vista de peças, acessórios, componentes e materiais aplicados na rede de oficinas de caminhões e mecânica pesada.